



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1063

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Fundação Unirg - UNIRG	2
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP).....	3
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	4
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.....	5
Secretaria Municipal de Saúde	6
Câmara Municipal de Gurupi	6

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.431, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.161/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.161, de 03 de julho de 2024, o qual nomeia o servidor público municipal **CLISMA IURY TEIXEIRA DOS SANTOS**, no cargo de Diretor III, **na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Diretor III – DAS-07
Leia-se: **Chefe de Divisão I – CAS-09**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus feitos ao dia 03 de julho de 2024.**

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.390, de 06 de agosto de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.432, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o artigo 1º, item "2", do Decreto Nº. 0940, de 07 de Junho de 2.024, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência, e estabelece outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, item "2", do Decreto Nº. 0940, de 07 de Junho de 2.024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

2 - REPRESENTANTES DO GURUPI PREV:

MARILDE MARTINS DE SENA – Titular
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA – SUPLENTE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 10/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

"Designa substituição de servidor para fiscalizar e atestar documentos de despesas da Secretaria de Gabinete da Prefeita".

O CHEFE DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização

da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a substituição do fiscal designado responsável por toda a Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 009/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 2024.005-SRP-GPI-SECAD e Processo Licitatório nº 2024010911004/2024000255, bem como atesto de nota fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor: **LUCIANO RODRIGUES LOPES**, matrícula nº 499213, para fiscalizar e atestar notas fiscais referente Ata de Registro de Preço nº 009/2024, Pregão Eletrônico nº 2024.005-SRP-GPI-SECAD e Processo Licitatório nº 2024010911004/2024000255, que tem como objeto o Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível da Secretaria Municipal de Gabinete da Prefeita em substituição da servidora LIANDRA FONSECA VIANA, matrícula nº 499174, ocupante do cargo de Diretor II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Gabinete do Secretário Municipal Chefe de Gabinete, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

José Carlos Arruda de Bessa
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 0896/2022

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2021

Processo Administrativo Eletrônico nº 279/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021, firmado com a empresa **AMBIENTALIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 15.062.166/0001-00, no valor total de **R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)**, referente a **"Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento de Resíduos, com destinação e disposição finais de Resíduos de Serviço da Saúde, com o fornecimento, em regime de comodato de BOMBONAS para acondicionamento dos resíduos, produzidos pela Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG (Campi Gurupi e Campi Paraíso do Tocantins)"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **13/08/2024 a 13/08/2025**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 13 de agosto de 2024.

Gurupi/TO, 13 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0500 DE 13 DE AGOSTO DE 2.024.

"Retifica a portaria Nº 0495/2024 a qual determina a fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR a portaria de Nº 0495 de 12 de agosto de 2024, a qual determina a fruição de férias da servidora pública municipal **CARLA MARTINS DE BARROS** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: pelo período de 05 de agosto a 04 de setembro de 2.024

Leia-se: pelo período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2.024

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de setembro de 2.024**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0501, DE 13 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0451/2024 GAB-PREF de 13 de agosto de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora municipal **DANIELA BRITO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superiro III, lotada no Gabinete da Prefeita, **pelo período de 09 a 13 de setembro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 095, de 23 de fevereiro 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de setembro de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0502, DE 13 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 136/2024 RH-SMI de 12 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de interrupção de férias do servidor;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias do servidor, **WESLEY MARTINS TEODORO**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves, programadas para o período de **1º a 30 de agosto de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-lo às suas atividades **a partir do dia 13 de agosto de 2.024**.

II – Os 18 (dezoito) dias remanescentes do período das férias interrompidas do servidor, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 13 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

Processo administrativo nº 2024004896. Pregão Eletrônico PE/2024.015-GPI-SECAD. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.397/0001-40. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO**. Valor: R\$ 1.698.992,64 (um milhão e seiscentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 13/08/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0631/2024

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.031-GPI-SEMEG

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO a suspensão sine-die, do Pregão Eletrônico nº PE/2024.031-GPI-SEMEG, Processo nº 2023019906 Tipo: Menor preço por item (rota) - ampla concorrência. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE GURUPI-TO EM 2024, PRIORITARIAMENTE DA ZONA RURAL E OS DA ZONA URBANA ALCANÇADOS PELA LEI MUNICIPAL 2.254 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**. Marcada para o dia 23/08/2023 às 09h00min horário de Brasília, no portal www.portalde-

compraspublicas.com.br. Tendo em vista a necessidade de readequação no instrumento convocatório. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e demais legislação aplicável. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 13/08/2023.

Hugo Leonardo
Pregoeiro
Decreto nº 0575 /2023

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 032, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do disposto na Lei Federal n. 14.133, de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

I – Designar a servidora TAYNARA ALVES MOTA RODRIGUES, para responder por toda a Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preço Nº017/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024 (**Registro de preços, para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos para kits de enxoval para recém nascido**) no que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistencia Social, aos 13 dias do mês de AGOSTO de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0078/2024

PORTARIA Nº 033/2024, DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA- SEMAS de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de assistência social de contratar prestação de serviços públicos de abas-

tecimento de água e/ou esgotamento sanitário, a fim de atender diversos públicos em situações de vulnerabilidade, como: crianças, idosos, pessoas em situação de rua e famílias em extrema pobreza, bem como os usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV;

CONSIDERANDO, a autuação de processo de inexigibilidade nos termos do artigo 74, I, da lei nº14.133, de, 01/04/2021 sob o nº 2024032009001, no dia 20 de março de 2024;

CONSIDERANDO, a morosidade do andamento processual nos departamentos anteriores conforme demonstrado pela evolução dos presentes autos;

CONSIDERANDO, que não aportou nessa secretaria comunicado de suspensão dos serviços de fornecimento de água e a posterior confirmação às coordenadoras das 8 (oito) unidades consumidoras pertencentes a Secretaria de Assistência Social, desde janeiro de 2024 até a presente data houve fornecimento do Serviço;

CONSIDERANDO, que houve relotação da servidora outrora responsável para a Secretaria da Educação;

CONSIDERANDO, a omissão de nomeação de fiscal de contrato por parte da então servidora responsável à época;

CONSIDERANDO, que houve a expedição da portaria nº28 de 06/08/2024 sem considerar a atual situação processual;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que até a presente data não houve atesto de serviço em nota fiscal, nem tampouco pagamento de fornecimento de água referente do consumo nos meses de janeiro à junho de 2024;

RESOLVE, nomear Pedro Vitor Gonçalves da Silva, agente administrativo como fiscal, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do processo administrativo nº 2024032009001 (Contratação de empresa para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário).

Revoga-se a Portaria de nº28, de 06 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto n. 0078/2024

PORTARIA Nº 035/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispensa Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inc. VIII do Art. 75, da Lei 14.133, de 2021 e suas alterações e,

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para continuação da prestação dos serviços/programas que compõem a Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024009658;

DECIDE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para celebração de Contrato de Aquisição de Materiais de Expediente com a empresa **SUPERMECADO SAMILLA LTDA**, CNPJ nº 10.484.811/0001-69, no valor de R\$ 39.449,69 (Trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), a serem pagos em 1 (uma) parcela e com a empresa **LAGUNA ESPORTE LTDA**, CNPJ nº 52.307.066/0001-22, no valor de R\$ 1.539,50 (Mil quinhentos e nove reais e cinquenta centavos) a serem pagos em 1 (uma) parcela.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupi - TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024

PORTARIA Nº. 036 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“Alteração de Fiscal de processo”.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **PEDRO VITOR GONÇALVES DA SILVA**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do processo administrativo nº 2021000343, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO, incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, **em substituição a servidora FERNANDA B. TAVARES O. ROCHA**, ficando assim, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0078/2024

PORTARIA Nº. 037, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“Alteração de Fiscal de processo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor **Lamuel Estevam de Carvalho**, para responder por toda a Gestão e Fiscalização do processo nº **2024009658** (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE) incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretário de Assistência Social.
Decreto nº 0078/2024

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.001.711

CONTRATANTE: Município de GURUPI-TO, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi-TO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ROTINA REALIZADAS PELAS UNIDADES DEMANDANTES MUNICÍPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES. Contrato nº 147/2024.**

CONTRATADA **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 08.532.353/0001-44. Valor: R\$ 16.500,00 (dezesesse mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 13/08/2024. Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES
DECRETO Nº. 0120/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/08/2024.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Câmara Municipal de Gurupi

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

A Câmara Municipal de Gurupi – TO torna público aos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação nº 032/2024, para **AQUISIÇÃO DE 06(SEIS) REFIS/FILTROS PARA OS PURIFICADORES E BEBEDOURO REFRIGERADOR INDUSTRIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, atendendo assim as necessidades desta casa de leis; Os interessados deverão acessar o link: https://acessoainformacao.gurupi.to.leg.br/painel/informacao/mp_editor/row=133 baixar o Aviso de Dispensa e encaminhar proposta de preço e documentos de habilitação até **16 de agosto de 2024**, através do e-mail: cplgpi2015@outlook.com. Ocasião em que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menorpreço global O processo é regido nos termos do art. 72, e Art. 75, II, 14.133/21.

Gurupi-TO, 13 de agosto de 2024.

Antônio Valdônio R. Loiola
Presidente.

